



# PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01612566/0001-37

## NOTA DE EMPENHO Nº 1230054

DATA DO EMPENHO: 30/12/2022

TIPO: OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 45
02	PODER EXECUTIVO	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL
10.815,43		7.015,43
VALOR DESTA EMPENHO		
3.800,00		

FONTE DE RECURSOS:  
500 Recursos não vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

Nº

PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 2847

NOME: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

ENDEREÇO: R JORNALISTA ANTONIO DINIZ

Nº: 2304 BAIRRO: PARQUE IDEAL

CNPJ/CPF: 40.010.014/0001-00

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 3.800,00

Valor por Extenso:

três mil e oitocentos reais \* \* \* \* \*

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha para pagamento de serviço prestado com manutenção e locação de sistema de folha de pagamento para este município.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/12/2022

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

CONTABILIZADO EM: 30/12/2022

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

MARCELO ALVES SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS





PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699  
01612566/0001-37

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº <b>1230054</b>	SUBEMPENHO Nº <b>1</b>	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: <b>1</b>	FICHA: <b>45</b>	DATA: <b>30/12/2022</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			
Fornecedor: <b>2847 SUSANA M. DOS ANJOS LTDA</b>	CPF/CNPJ :40.010.014/0001-00			
Endereço: <b>R JORNALISTA ANTONIO DINIZ</b>	CIDADE: <b>TERESINA</b>			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Valor que se empenha para pagamento de serviço prestado com manutenção e locação de sistema de folha de pagamento para este município.				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>3.800,00</b>			
	três mil e oitocentos reais .....			
<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b>		DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64		
<input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 30/12/2022		
<input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS				
<input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS				
<input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA				

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Andreia da Silva Sousa*

ANDREIA DA SILVA SOUSA  
CONTROLADORA INTERNA  
CPF: 035.797.313-51

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64			
PAGUE-SE:	30/12/2022	 <b>GENIR FERREIRA DA SILVA</b> PREFEITA MUNICIPAL	
PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
<b>3696</b>	<b>13053</b>		<b>3.800,00</b>
DESCONTOS REALIZADOS:			
PAGO EM: 30/12/2022			
 <b>MARCELO ALVES SILVA</b> SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS			

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	P M BOQUEIRAO PIAUI
Agência	106-6
Conta corrente	13053-2

### Creditado

---

Nome	SUSANA M. DOS ANJOS LTDA
Agência	3507-6
Conta corrente	86488-9
Valor	3.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	J8225853MARCELO ALVES SILVA	09/12/202206:54:24
	JA813317GENIR F SILVA	09/12/202208:23:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA813317 GENIR F SILVA.





**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA**  
**PREFEITURA MUN DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**

Endereço: Av Primavera, 699 - Centro

Email: prefeitura.boq@bol.com.br

CNPJ: 01.612.566/0001-37

Número/Série

0000010/1

Emitida em

01/12/2022 - 10:36:57

Código de verificação

CAKN-3U5H

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 40.010.014/0001-00

RG/IE:

Inscrição municipal:

999012

Nome: SUSANA M DOS ANJOS LTDA

N. Fantasia:

S M CONSUKTORIA E ASSESSORIA  
CONTABIL

Endereço: R JORNALISTA ANTONIO DONIZ - PARQUE IDEAL  
-TERESINA-PI

Email: SUSANAM\_ANJOS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.612.566/0001-37

IE/RG:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO PIAUI

Nome Fantasia

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOQUEIRAO DO PIAUI

Endereço: AV PRIMAVERA - 699 - CENTRO - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI - CEP: 64900-000

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código | Descrição do Serviço**

1.07 | SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES E BANCO DE DADOS

**Discriminação do Serviço**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, COM GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO AO SETOR. PARCELA NOVEMBRO 2022 DADOS BANCO DO BRASIL: AGENCIA 3507-6 CONTA CORRENTE 86.488-9

**VALOR DA NOTA: R\$ 3.800,00**

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.800,00**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	190,00	0,00	3.800,00	5,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

TIPO DE OPERAÇÃO: RECOLHIMENTO DO ISS NO MUNICÍPIO

ISS DEVIDO PARA: PREFEITURA MUN DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

FORMA DE RECOLHIMENTO: NORMAL

TIPO DE EMPRESA: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**ATESTO QUE:**

OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM: 01/12/2022

FUNCIONÁRIO

008.358-043-43

**PAGUE-SE**

08/12/2022

GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 001.144.553-69

**PAGO**

08/12/2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MARCELO ALVES SILVA  
CPF: 644.674.153-49



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0307978/22-37**

**CPF/CNPJ:** 40.010.014/0001-00

**Contribuinte:** SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:47:17 h, do dia 03/10/2022

Validade: 01/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Data da consulta: 31/08/2021 13:43:29

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.010.014/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SUSANA MARTINS DOS ANJOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 16/12/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04975852591, expedida por dnt/PI em 27/12/2019 e CPF: nº 003.246.603-08, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ, nº 2304, PARQUE IDEAL, CEP: 64078-670;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**, e usará a expressão S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ, nº 2304, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078670.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SUSANA MARTINS DOS ANJOS	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUSANA MARTINS DOS ANJOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

---

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 27 de novembro de 2020

---

SUSANA MARTINS DOS ANJOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUSANA M. DOS ANJOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00324660308	SUSANA MARTINS DOS ANJOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 18:09 SOB Nº 22200541577.  
PROTOCOLO: 200619004 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006005624. CNPJ DA SEDE: 40010014000100.  
NIRE: 22200541577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.  
SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.010.014/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:37 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RXG7011222102937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211024001001400010001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.010.014/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/11/2022, ÀS 15:52:59

VÁLIDA ATÉ 01/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8E38-5190-C81A-2D53-EB3F-110A-D579-783D



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.010.014/0001-00

**Razão Social:** S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

**Endereço:** RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ 2304 / PARQUE IDEAL / TERESINA / PI  
/ 64078-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080902430051981523

Informação obtida em 09/08/2022 09:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 40.010.014/0001-00

NOME EMPRESARIAL: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.42.81.68





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**  
**CNPJ: 40.010.014/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:24 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **D7C5.BB8E.A3D1.889C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.010.014/0001-00  
Certidão n°: 24303318/2022  
Expedição: 01/08/2022, às 11:50:58  
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.010.014/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 221140010014000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
<b>40.010.014/0001-00</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/11/2022, ÀS 15:50:16

VÁLIDA ATÉ 31/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9E39-9AE3-2FD3-3F63-E127-A8D2-2AB7-56E6



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19302/2022

S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

CNPJ: 40.010.014/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:05EC-F484-AF6E-8D3B